

EDITAL Nº 77/2026 – PROEG/UERN

TRATA DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2026.2

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio da Diretoria de Cursos e Inovação Curricular (Dcic) e do Departamento de Estágios Obrigatórios (DEO), torna público, pelo presente Edital, os prazos e procedimentos para solicitação da redução de carga horária do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório no semestre letivo 2026.2.

1 DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

1.1 A Resolução nº 20/2023 - Consepe dispõe que o discente que exerce o magistério na educação básica na área objeto de sua formação poderá ter redução de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária prática de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, conforme o respectivo Projeto Pedagógico do Curso.

1.2 Para obtenção da redução de carga horária prevista no item 1.1 deste Edital, o discente deverá comprovar tempo de efetivo exercício da docência na Educação Básica igual ou superior a 01 (um) ano.

2 DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Cabe ao interessado preencher o requerimento constante no Anexo I deste Edital e apresentá-lo à Secretaria do departamento ao qual está vinculada à coordenação de estágio do curso, acompanhado de declaração expedida pelo dirigente da instituição da educação básica na qual o discente atua, informando disciplina e série(s) em que este leciona, bem como o tempo de exercício da docência

2.2 A solicitação de redução da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deverá ser requerida pelo discente **no semestre anterior** ao que irá cursar o referido Estágio, observado os prazos estabelecidos no Cronograma constante no item 3

deste Edital.

2.2.1 O departamento acadêmico pode obter as informações do requerimento (Anexo I) por intermédio de formulário eletrônico, desde que este seja preenchido com o e-mail institucional do requerente.

2.3 O departamento deve constituir uma comissão composta pelo coordenador de estágio do curso (que exercerá a função de presidente) e dois professores que atuam como supervisores acadêmicos de estágio.

2.4 Compete à comissão tratada no item 2.3 deste Edital emitir parecer conclusivo acerca da carga horária que será reduzida.

2.4.1 O discente que tiver seu pedido de redução indeferido poderá interpor recurso fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado parcial pelo departamento.

2.4.2 O recurso deverá ser dirigido à comissão tratada no item 2.3, via e-mail institucional ou formulário definido pelo departamento.

2.4.3 A Comissão terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para analisar o pedido e emitir parecer definitivo, não cabendo novo recurso na esfera administrativa.

2.5 O discente que obtiver a redução de carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deverá efetuar sua matrícula no componente, pois deverá cumprir a carga horária teórica e o percentual remanescente da carga horária prática, prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

2.6 O coordenador de estágio do curso será responsável por comunicar a redução de carga horária do discente ao professor da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 Os prazos e procedimentos pertinentes à solicitação de redução de carga horária do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório no semestre letivo 2026.2

constam no quadro abaixo.

DATA/PERÍODO	DESCRIÇÃO
03/06/2026 a 12/06/2026	Período de solicitação do discente, via requerimento, ao Departamento do Curso.
15 e 16/06/2026	Período para o departamento encaminhar o processo ao Coordenador de Estágio do Curso.
20/06/2026 a 25/06/2026	Prazo para apreciação e emissão de parecer pela comissão.
27/06/2026	Prazo máximo para divulgação do resultado parcial pelos Departamentos Acadêmicos.
29 e 30/06/2026	Prazo para interposição de recursos.
01 e 02/07/2026	Prazo para apreciação dos recursos.
03/07/2026	Publicação e divulgação do Resultado Final (após recursos).

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg).

4.2 Este documento foi produzido e está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos na “Agenda 2030” da Organização

das Nações Unidas (ONU), sobretudo a ODS 4 - **EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**, cujo escopo é assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todas as pessoas.

4.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 03 de junho de 2026.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-reitora de Ensino de Graduação

Profa. Dra. Adriana Moraes Jales
Diretora da Diretoria de Cursos e Inovação Curricular da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Dcic/Proeg)

Profa. Dra. Regiane Santos Cabral Paiva
Chefe do Departamento de Estágios Obrigatórios - (DEO/Dcic/Proeg)

ANEXOS DO EDITAL Nº 77/2026 - PROEG/UERN

[ANEXO I - Requerimento de pedido de redução de carga horária do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório](#)

[ANEXO II - Modelo - Interposição de Recursos](#)